

LEI N° 1.260, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1975.

(Revogada pela Lei n° 3.504/2018)

**~~ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES, PARA O
EXERCÍCIO DE 1976.~~**

~~O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE:~~ Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:

~~**Art. 1º** - O Orçamento Programa do Município de Alegre, para o exercício financeiro de 1977, discriminados pelos anexos integrantes desta lei, e que estima a Receita em Cr\$ 4.420.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e vinte mil cruzeiros).~~

~~**Art. 2º** - A Receita será realizada mediante a arrecadação de rubricas previstas na legislação em vigor, especificadas no Anexo n° 2 da Lei Federal n° 4.320/64 e de acordo com o seguinte desdobramento:~~

		Cr\$	Cr\$
I	RECEITAS CORRENTES		3.599.210,00
1.1	Receita Tributária	490.000,00	
1.2	Receita Patrimonial	9.400,00	
1.3	Receita Industrial	1.000,00	
1.4	Transferências Correntes	3.001.210,00	
1.5	Receitas Diversas	91.600,00	
II	RECEITAS DE CAPITAL		826.790,00
2.2	Operação de crédito	10.000,00	
2.3	Alienação de bens móveis e imóveis	21.000,00	
2.5	Transferências de Capital	795.790,00	
	TOTAL GERAL DA RECEITA	4.420.000,00	4.420.000,00

~~**Art. 3º** - A Despesa será realizada na forma especificada no Anexo 5, conforme o seguinte desdobramento:~~

		Cr\$
04	Legislativa	110.500,00
02	Administração e Planejamento	110.900,00
04	Agricultura	61.200,00
05	Comunicações	13.400,00
08	Educação e Cultura	714.500,00
10	Habitação e Urbanismo	765.200,00
13	Saúde e Saneamento	460.000,00
15	Assistência e Previdência	534.000,00
16	Transporte	849.300,00
	TOTAL DA DESPESA	4.420.000,00

~~**Art. 4º** - Fica o Poder Executivo autorizado a:~~

a) efetuar operações de crédito por antecipação de Receita, até o limite de vinte e cinco por cento (25%) da Receita estimada.

~~Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1976, revogadas as disposições em contrário.~~

~~Alegre, 14 de novembro de 1975.~~

CLÉRIO MOULIM
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.